

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/ Penalidade

6018.2021/0088776-0/ I Group Care Assistência Médica Especializada Eireli/Rua Venâncio Poletti, 23/H/Nº 029567/ Inutilização de Produtos.

6018.2020/0034216-9/ Salus Farma Noronha Ltda/ Rua Miguel Salcedo, 202/H/Nº 024869/ Interdição de Produtos.

6018.2020/0034216-9/ Salus Farma Noronha Ltda/ Rua Miguel Salcedo, 202/H/Nº 027844/ Advertência.

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO**

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo  
6018.2020/0034216-9/ Salus Farma Noronha Ltda/ Rua Miguel Salcedo, 202/F/Nº 025065.

**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS**  
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo  
6018.2021/0088776-0/ I Group Care Assistência Médica Especializada Eireli/Rua Venâncio Poletti, 23/F/Nº 023786.

**DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO**  
Proc./Estabelecimento/ Advogado/Endereço/Auto de Infração/Despacho

6018.2021/0072990-1/ Passo a Passo Assessoria em Dependência Química Eireli/ Rua Seresta de Amor, 01/H/Nº 014864/ INDEFIRO a defesa apresentada, uma vez

que a mesma não apresentou elementos ou documentos que pudessem afastar as condições de risco à saúde constadas no estabelecimento, quando da inspeção sanitária. Em razão disto, fica mantido integralmente o Auto de Infração.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMEMBÉ

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçaná,Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
Proc.nº/Estabelecimento/Endereço/Auto-nºsérie/ Penalidade/ Data

6018.2020/0000851-0/PROVEDORIA DA COMUNIDADE PORTUGUESA DE SÃO PAULO/ Av. Sezefredo Fagundes 6170/H 030044/Advertência/09/12/2021

### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014/SMS/CRS-NORTE

PROCESSO: nº 6018.2017/0009441-0 - CONTRATANTE: PMSP/SMS-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR MEIO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA GRUPO GERADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE. – OBJETO DO TERMO: RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014/SMS/CRS-NORTE.”

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÉ

A Unidade de Vigilância em Saúde Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho

6018.2021/0093687-7 / RAIÁ DROGASIL S/A / Av. Paulista, 352 – Anexo 358 – loja 08 cj. 16 a 1 / H014991 / Indeferido;

6018.2021/0094860-3 / GARAGE BEERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / Rua Basílio da Cunha, 78 – casa 11 / H021693 / Indeferido;

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2021/0094860-3 / GARAGE BEERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / Rua Basílio da Cunha, 78 – casa 11 / H015675 / Interdição Total do Estabelecimento / 03.12.2021;

6018.2020/0069426-0 / FHW ALIMENTAÇÃO LTDA / Rua do Arouche, 124 / H032923 / Advertência / 18.11.2021;

6018.2021/0043316-6 / RAIÁ DROGASIL S/A / Rua Treze de Maio, 1947 – loja 02 / H034171 / Inutilização de Produto / 07.06.2021;

6018.2021/0043316-6 / RAIÁ DROGASIL S/A / Rua Treze de Maio, 1947 – loja 02 / H027657 / Advertência / 12.11.2021;

6018.2021/0045262-4 / IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A / Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2154, 2162 – loja 18 e 19,29 e 30 / Advertência / 10.11.2021;

6018.2021/0051076-4 / DROGA BUENO EIRELI / Rua Bueno de Andrade, 574 / H029208 / Inutilização de Produto / 05.07.2021;

6018.2021/0051076-4 / DROGA BUENO EIRELI / Rua Bueno de Andrade, 574 / H016205 / Advertência / 12.11.2021;

6018.2021/0093687-7 / RAIÁ DROGASIL S/A / Av. Paulista, 352 – Anexo 358 – loja 08 cj. 16 a 1 / H013293 / Interdição de Equipamento / 03.12.2021;

6018.2021/0066831-7 / RIO MAR GASTRONOMIA PERUANA – EIRELI / Av. São João, 610 – pav. II e III / H032919 / Advertência / 12.11.2021;

6018.2021/0096349-1 / ULTRAFACIL SÃO BENTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP / Rua São Bento, 67 / H012487 / Advertência / 21.12.2021;

6018.2021/0061586-8 / DROGARIA SÃO PAULO S/A / Praça Quatorze Bis, 70 / H032920 / Advertência / 18.11.2021;

6018.2021/0085392-0 / ECONOLABFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI ME / Av. Casper Líbero, 489 / H013290 / Inutilização de Produto / 09.11.2021;

6018.2021/0091250-1 / EMPORIUM SIM SIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / Rua Conselheiro Furtado, 259 / H013292 / Interdição de Produto / 26.11.2021;

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE PARCIAL DE ESTABELECIMENTO**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição Total de Estabelecimento / Data

6018.2021/0094860-3 / GARAGE BEERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / Rua Basílio da Cunha, 78 – casa 11 / F1904 / 03.12.2021;

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE PARCIAL DE ESTABELECIMENTO**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento / Data

6018.2021/0093687-7 / RAIÁ DROGASIL S/A / Av. Paulista, 352 – Anexo 358 – loja 08 cj. 16 a 1 / E03620 / 03.12.2021

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Equipamento / Data

6018.2021/0093687-7 / RAIÁ DROGASIL S/A / Av. Paulista, 352 – Anexo 358 – loja 08 cj. 16 a 1 / F014504 / 03.12.2021

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Produto / Data

6018.2021/0091250-1 / EMPORIUM SIM SIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / Rua Conselheiro Furtado, 259 / F020259 / 26.11.2021;

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição Parcial de Estabelecimento / Data

6018.2021/0093687-7 / RAIÁ DROGASIL S/A / Av. Paulista, 352 – Anexo 358 – loja 08 cj. 16 a 1 / F3960 / 16.12.2021;

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Equipamento / Data

6018.2021/0093687-7 / RAIÁ DROGASIL S/A / Av. Paulista, 352 – Anexo 358 – loja 08 cj. 16 a 1 / F012697 / 16.12.2021;

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Produto / Data

6018.2021/0091250-1 / EMPORIUM SIM SIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / Rua Conselheiro Furtado, 259 / F012695 / 10.12.2021;

**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2021/0043316-6 / RAIÁ DROGASIL S/A / Rua Treze de Maio, 1947 – loja 02 / F014548 / 07.06.2021;

6018.2021/0043316-6 / RAIÁ DROGASIL S/A / Rua Treze de Maio, 1947 – loja 02 / F014546 / 07.06.2021;

6018.2021/0051076-4 / DROGA BUENO EIRELI / Rua Bueno de Andrade, 574 / F014558 / 05.07.2021;

6018.2021/0085392-0 / ECONOLABFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI ME / Av. Casper Líbero, 489 / F026758 / 09.11.2021;

6018.2021/0085392-0 / ECONOLABFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI ME / Av. Casper Líbero, 489 / F026760 / 09.11.2021;

6018.2021/0085392-0 / ECONOLABFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI ME / Av. Casper Líbero, 489 / F026761 / 09.11.2021;

6018.2021/0091250-1 / EMPORIUM SIM SIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / Rua Conselheiro Furtado, 259 / F014554 / 10.12.2021;

**AUTO DE MULTA**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2021/0043280-1 / L.S. ALQUALO - CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI / Rua São Bento, 315 – cj. 23 / 66.027.928-2 / 21.12.2021;

6018.2020/0087797-6 / CASA DE CARNES NOVA PARI SIENE JD LTDA EPP / Rua Coronel Xavier de Toledo, 66 / 66-037.034-4 / 09.12.2021;

6018.2021/0055415-0 / F DE LUCENA SILVA SALGADOS / Av. Lins de Vasconcelos, 20 – térreo 26 / 66-037.033-6 / 09.12.2021;

**Publicação por Omissão**  
Portaria nº 011/2022 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA

A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando:

A necessidade de serviço para realização da “Campanha de Vacinação COVID 19”;

RESOLVE:

I – Convocar as servidoras, abaixo relacionadas, para trabalhar no dia 02 de janeiro de 2022, domingo.

Nome	R.F.
Ivanete dos Santos	800.687.3-1
Neusa Rodrigues de Sousa	750.619.8-1
Teresa Cristina Câmara	563.869.1-2

## MOBILIDADE E TRÂNSITO

### DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

**INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO SEI 6020.2021/0025690-7**  
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o Sr. LEONARDO SAMPAIO SILVA, CONDUTAX n.º 267.470-30, a entrar em contato imediato com o Setor de Táxi Preto através do e-mail institucional dtptaxipreto@prefeitura.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à partir desta publicação, sob pena de arquivamento de seu processo.

**INTIMAÇÃO**  
**Processo SEI nº. 6020.2021/0036122-0**  
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) FLAVIO PEDREIRA ROCHA, Condutax n.º 155.449-31, para proceder a baixa do segundo motorista do alvará de estacionamento nº 042.628-24, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa “ex-officio”.

**INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO SEI 6020.2021/0025690-7**  
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o Sr. LAERCIO GERALDO DE SANTANA, CONDUTAX n.º 219.130-30, a entrar em contato imediato com o Setor de Táxi Preto através do e-mail institucional dtptaxipreto@prefeitura.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à partir desta publicação, sob pena de arquivamento de seu processo.

**INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO SEI 6020.2021/0025690-7**  
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o Sr. LAERCIO GERALDO DE SANTANA, CONDUTAX n.º 219.130-30, a entrar em contato imediato com o Setor de Táxi Preto através do e-mail institucional dtptaxipreto@prefeitura.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à partir desta publicação, sob pena de arquivamento de seu processo.

**INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO SEI 6020.2021/0025690-7**  
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o Sr. LAERCIO GERALDO DE SANTANA, CONDUTAX n.º 219.130-30, a entrar em contato imediato com o Setor de Táxi Preto através do e-mail institucional dtptaxipreto@prefeitura.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à partir desta publicação, sob pena de arquivamento de seu processo.

**INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO SEI 6020.2021/0025690-7**  
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o Sr. LAERCIO GERALDO DE SANTANA, CONDUTAX n.º 219.130-30, a entrar em contato imediato com o Setor de Táxi Preto através do e-mail institucional dtptaxipreto@prefeitura.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à partir desta publicação, sob pena de arquivamento de seu processo.

**INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO SEI 6020.2021/0025690-7**  
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o Sr. LAERCIO GERALDO DE SANTANA, CONDUTAX n.º 219.130-30, a entrar em contato imediato com o Setor de Táxi Preto através do e-mail institucional dtptaxipreto@prefeitura.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à partir desta publicação, sob pena de arquivamento de seu processo.

**INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO SEI 6020.2021/0025690-7**  
O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o Sr. LAERCIO GERALDO DE SANTANA, CONDUTAX n.º 219.130-30, a entrar em contato imediato com o Setor de Táxi Preto através do e-mail institucional dtptaxipreto@prefeitura.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à partir desta publicação, sob pena de arquivamento de seu processo.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-003**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**  
ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

**2018-0.077.717-1 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A**

PA: 2018-0.077.717-1 - AVALIACAO AMBIENTAL - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A - O GRUPO TECNICO DE AREAS CONTAMINADAS NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE A COPIA DA INFORMACAO TECNICA N. 753/GTAC/2021 ESTA DISPONIVEL NESTE GRUPO TECNICO PARA RETIRADA PELO INTERESSADO NO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO NO DOC E, AGENDAMENTO PREVIO PELO E-MAIL: SVMAGTAC@PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### COMUNIQUE-SE: LISTA 931 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387  
**6027.2019/0005121-8 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**

Interessados: FER PLASTIC INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA

COMUNIQUE-SE: (001

### COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

**COMUNIQUE-SE: 001 CLA/DAIA/GTAIND 2022 - P.A.: 6027.2019/0005121-8 Interessado: FER-PLASTIC INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA - Solicitação de Licença Ambiental.**

A Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Prezados (as),  
Informamos que fica concedido o prazo de 90 (Noventa) dias de acordo com documento de solicitação (057026696) anexo ao P.A. SEI para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comuniquese, publicado em 22/09/2021 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referente ao P.A. SEI 6027.2019/0005121-8.

2.)Prazo para atendimento: 90 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO. A documentação solicitada deverá ser endereçada ao Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) e enviada para o E-mail : svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br - Fone: 5187-0346.

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 90 (Noventa) dias.

4.) OBS: Devido a pandemia de Coronavírus e para evitar aglomerações seguindo as orientações conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. Os agendamentos presencias de atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquese no Expediente do CLA/DAIA/GTAIND, estão temporariamente suspensos, maiores informações pelo e-mail svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE  
6027.2021/0014186-5 - Interessado(a): COOPERCELL - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS QUÍMICAS E CORROSIVAS DE RIBEIRÃO PIRES

COMUNIQUE-SE: O(a) interessado(a) COOPERCELL - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS QUÍMICAS E CORROSIVAS DE RIBEIRÃO PIRES, CNPJ 08.895.599/0001-80, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Formulário Requerimento para análise do PAE totalmente, preenchido, datado e assinado. Item 2: endereço atualizado de acordo com o CNPJ.

2. Formulário Cadastro da transportadora de produtos perigosos totalmente, preenchido, datado e assinado. Item II: endereço atualizado de acordo com o CNPJ.

3. Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado.

4. Ata de Assembleia informando o endereço atualizado. Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

**6027.2021/0012646-7 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental**

Interessados: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

COMUNIQUE-SE: 007/GTAC/2022

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1.Apresentar os relatórios referentes às campanhas de monitoramento ambiental realizados para a área de interesse.

2.Apresentar relatório referente à comprovação da execução das medidas de intervenção aprovadas pela CETESB.

3.Apresentar despacho decisório que concede a emissão do termo de Reabilitação para Uso Declarado a ser emitido pela CETESB.

4.Apresentar o Termo de Reabilitação para Uso Declarado a ser emitido pela CETESB.

**Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada na Rua do Paraíso, 387, Paraíso-SP, CEP:04103-000 ou poderá ser encaminhada para o email svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.**

**6027.2021/0004238-7 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental**

Interessados: PROJETO IMOBILIARIO E 88 LTDA

COMUNIQUE-SE 06/GTAC/2022

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita a apresentação dos seguintes documentos:

Apresentar cópia dos alvarás de aprovação e execução de edificação nova emitidos;

Apresentar cópias dos documentos protocolados em CETESB ainda não apresentados neste DAIA/GTAC, incluindo relatórios ambientais;

Apresentar manifestações da CETESB posteriores a 10/12/2020;

Apresentar, quando oportuno o, Termo de Reabilitação da área emitido por CETESB;

**Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação poderá ser encaminhada por meio deste e.mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.**

**Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.**

## INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMUNIQUE-SE: LISTA 931 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

ENDERECO: PRAÇA DA REPÚBLICA, 154  
**6022.2021/0002336-9 - Obras Públicas: Água e esgoto**

Interessados: MITRE D EMPREENDIMENTOS LTDA

COMUNIQUE-SE: Em data de 06 de janeiro de 2022 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0002336-9 seguinte comuniquese: Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos, "Deverão ser juntados ao processo, com pedido de aprovação de projeto e da autorização para a execução das respectivas obras de infra-estrutura (TCA), os seguintes documentos: Projeto contendo o detalhamento estrutural das caixas de transição do canal projetado e detalhe das lamelas do canal, a



Sr. José Armênio de Brito Cruz apresenta a Lei nº 17.561, de 4 de junho de 2021, que altera disposições da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013 – Operação Urbana Consorciada Água Branca, considerando as dúvidas dos representantes recepcionadas. Inicialmente, informa que, em 10 de agosto de 2021, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP deferiu pedido de liminar suspendendo a vigência e a eficácia da Lei nº 17.561/2021 até o julgamento final da ação. Manifesta surpresa e preocupação a partir da referida Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN, que seguirá em discussão em outras instâncias, comentando sobre o atraso que isso acarretará na implantação do programa de intervenções da OUCAB e em relação às necessidades existentes na região. Contextualiza que, considerando a pequena resposta do mercado ao primeiro leilão de CEPAC, a nova Lei foi proposta pelo Executivo com a intenção de colocar a OUCAB em funcionamento, adequando os valores mínimos de CEPAC com base em estudo desenvolvido por SPUrbanismo. Sobre as modificações trazidas pela Lei nº 17.561/2021 em relação ao anteriormente previsto na Lei nº 15.893/2013, destaca: a alteração do artigo 12, aumentando de 22% para 30% o percentual do total dos recursos arrecadados a serem destinados à construção e recuperação de habitações de interesse social, reurbanização de favelas e programas vinculados ao Plano Municipal de Habitação, de forma alinhada com a porcentagem estabelecida no Plano Diretor Estratégico – PDE para os recursos arrecadados pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB; a inclusão do artigo 12-A autorizando a utilização de terrenos públicos situados no território da OUCAB para a produção de HIS 1, por meio de parcerias com o setor privado, associações e cooperativas habitacionais, bem como autorizando parcerias com o setor privado que viabilize a realização de permuta de terrenos públicos situados no território da OUCAB para a produção de HIS 1, mediante regulamentação por decreto; e a inclusão do artigo 12-B autorizando o Poder Executivo a conceder subsídio habitacional utilizando recursos da OUCAB para a aquisição de unidades de HIS 1, também sendo necessária regulamentação. Nesse sentido, explica ser interessante ter a maior variedade possível de procedimentos e ações para viabilizar a produção de HIS 1, de modo a enfrentar o grave déficit habitacional da cidade. Quanto à definição de preços de CEPAC, explica metodologia a ser utilizada, simulando empreendimentos imobiliários por setor em comparação com a cidade como um todo, pressupondo Taxa Interna de Retorno em torno de 20%. Ressalta o entendimento de que a operação urbana consorciada é um instrumento dinâmico. Portanto, a Lei define o preço mínimo do CEPAC e, posteriormente, o Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira – EVF indicará o preço a ser efetivamente ofertado no próximo leilão, podendo aumentar o valor definido em Lei, mas não diminuí-lo. Comenta que havia a intenção de realizar o EVF e o próximo leilão ainda em 2021, porém, com a suspensão da Lei Municipal nº 17.561/2021, não é possível afirmar que esses prazos serão cumpridos com segurança. Recupera os valores de CEPAC para uso residencial e não-residencial propostos pelo Executivo no Projeto de Lei de 2013 (R\$ 920,00 para CEPAC-nR e R\$ 800,00 para CEPAC-R) e aqueles aprovados na Lei nº 15.893/2013 (R\$ 1.600,00 para CEPAC-nR e R\$ 1.400,00 para CEPAC-R), destacando que houve ampliação do programa de intervenções da OUCAB na Câmara Municipal de São Paulo – CMSP, à época, o que motivou o aumento do valor mínimo de CEPAC. Esclarece que o instrumento operação urbana consorciada se propõe a captar parte da valorização imobiliária gerada em determinado território e que os valores de CEPAC propostos são definidos em estudos técnicos baseados na dinâmica do mercado, que se altera conforme o tempo, e não apenas como resultado do programa de intervenções. Nesse contexto, descreve ajuste do valor mínimo de CEPAC trazido pelo artigo 3º da Lei nº 17.561/2021 (R\$ 1.100,00 para CEPAC-nR e R\$ 900,00 para CEPAC-R), com previsão de arrecadação em torno de R\$ 2,088 bilhões. Ressalta que os valores foram estabelecidos a partir de estudo desenvolvido pela SPUrbanismo e que a equipe responsável pela estruturação de projetos territoriais é formada por profissionais economistas, arquitetos e advogados. A partir do valor estimado das intervenções (cerca de R\$ 4,8 bilhões), destaca o artigo 75 da Lei nº 15.893/2013, o qual prevê que as despesas decorrentes de sua execução correrão por recursos disponíveis nas contas vinculadas à OUCAB ou de dotações próprias, citando como exemplo as primeiras ações da Ligação Viária Pirituba Lapa, desenvolvidas com recursos do FUNDURB. Ainda sobre o artigo 3º, que altera os artigos 40 e 41 da Lei nº 15.893/2013, destaca ter sido incluída disposição sobre a aquisição de terrenos relativos ao programa de intervenções para a área da OUCAB. Em relação ao artigo 4º, cita as mudanças ocorridas nos fatores de equivalência de CEPAC nos Subsetores C, H e I, que buscam balizar os valores pelo interesse do mercado, levantado pelo estudo econômico elaborado por SPUrbanismo, comparativamente com outras áreas da cidade. Destaca que o artigo 5º traz como inovação a previsão de reserva de R\$ 150 milhões, dentre os valores iniciais arrecadados nos leilões públicos de CEPAC, especificamente para aplicação em HIS 1, no intuito de atender à demanda de habitação do recorte territorial. Quanto ao artigo 6º, informa sobre a previsão de elaboração de projeto de lei complementar pelo Executivo, em até 180 dias a partir da publicação da Lei nº 17.561/2021, contendo os melhoramentos públicos que deverão garantir a qualidade ambiental e o devido suporte viário às demandas oriundas do adensamento decorrente da Lei nº 15.893/2013. Destaca que, nos estudos realizados, será considerada a necessidade de eventuais adequações com relação aos melhoramentos previstos, citando como exemplo a Gleba Pompéia. Em relação ao artigo 7º, pontua ajuste na quota de garagem máxima (32m²), constante no Quadro II da Lei nº 15.893/2013, visando à atração do mercado para viabilizar a execução do plano de intervenções da OUCAB. Justifica a revogação do § 4º do artigo 12 da Lei nº 15.893/2013 com base na inclusão dos artigos 12-A e 12-B, que ampliam as possibilidades de aquisição de terrenos e a produção de novas unidades de HIS 1; a revogação dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 46, como adequação ao atual contexto de mercado, em que a obrigatoriedade não se faz mais necessária; e dos §§ 2º e 6º do artigo 50, com o objetivo de viabilizar a urbanização do Subsetor E2 – Gleba Pompéia.

Conclui ressaltando que foram apresentadas as justificativas para as modificações propostas, apesar da suspensão da Lei nº 17.561/2021. Aberta a palavra aos presentes, Sra. Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, agradece pela reunião extraordinária em atendimento ao pedido do GGOUCAB de entender as disposições da Lei nº 17.561/2021. Contextualiza o pedido, discorrendo que durante todas as audiências públicas realizadas tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo foi apresentado um Projeto de Lei nº 397/2018, diferente do substitutivo aprovado pelos vereadores, o qual não foi disponibilizado previamente e nem discutido com a sociedade. Registra que os representantes da sociedade civil no GGOUCAB desconhecem os estudos realizados por SPUrbanismo para embasar as propostas e que tiveram acesso ao conteúdo integral da Lei apenas após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade – D.O.C. Sobre as alterações, comenta que o artigo 12-C, importantíssimo para a sociedade civil, em especial para a população de baixa renda, foi vetado pelo Prefeito. Menciona a previsão constante no artigo 6º de envio, em até 180 dias, de projeto de lei complementar contendo os melhoramentos públicos decorrentes da Lei nº 15.893/2013, questionando qual o objetivo e a abrangência da revisão dos melhoramentos estabelecidos no artigo 10, que incluem melhoramentos viários, áreas verdes e institucionais; e como se dará o processo de discussão do tema, uma vez que essa alteração pode impactar no atendimento de diretrizes e objetivos da OUCAB. Sobre o artigo 5º, que corresponde à destinação especificamente para habitação de interesse social dos

primeiros R\$ 150 milhões arrecadados nos leilões públicos de CEPAC, pergunta se a reserva é válida para todo e qualquer leilão realizado, destacando que irá impactar nas prioridades de intervenções elencadas no prospecto de 2014. Sr. José Armênio de Brito Cruz esclarece ter a informação de que a previsão de revisão dos melhoramentos públicos foi colocada por uma necessidade de adequação na Gleba Pompéia, em função de empreendimentos já aprovados por direito de protocolo que inviabilizavam o arruamento da forma como estava previsto. Em relação ao artigo 5º, partir da leitura da Lei, entende que os R\$150 milhões se aplicariam sobre o valor arrecadado em qualquer leilão, considerando ser necessária confirmação jurídica sobre esse entendimento. Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher, representante titular de Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa – IAB, agradece pela apresentação e reafirma posições enquanto representante do GGOUCAB. Destaca que a preocupação sobre a condução do processo democrático da revisão da Lei da OUCAB, recorrentemente manifestada a representantes do Executivo e do Legislativo, acabou culminando em ADIN, o que atrasa ainda mais o andamento das ações e a efetivação da política pública nesse território. Comenta, de forma geral, sobre a condução de vários planos e projetos desenvolvidos pela SPUrbanismo, considerando que aprovações às pressas na Câmara Municipal de São Paulo – CMSP, sem respeito ao devido processo participativo, ao invés de garantirem celeridade, têm levado à judicialização e suspensão de processos. A esse respeito, destaca a importância de se respeitar e realizar os processos participativos de forma ampla. Considera ainda ser importante traduzir alguns aspectos técnicos no debate sobre nova Lei junto ao GGOUCAB, de modo a tornar o entendimento sobre os impactos decorrentes das mudanças mais acessível à população em geral, caso retorne à vigência da Lei. Nesse sentido, pergunta sobre a governabilidade dos primeiros R\$ 150 milhões a serem arrecadados nos próximos leilões, com reserva específica para ações de HIS, tendo em vista o rol de intervenções previstas no prospecto de 2014, ainda a serem executadas. Comenta que as obras prioritizadas no prospecto, quando não finalizadas, costumam ser mantidas dentre as intervenções a serem executadas com recursos arrecadados nos próximos leilões. Descreve também ser uma novidade a previsão de Parceria Público-Privada – PPP Habitacional inserida em área de operação urbana, a qual dispõe de forma de gestão própria, voltada ao atendimento habitacional de famílias oriundas do perímetro. Recuperando experiências anteriores na Cidade de São Paulo, faz considerações sobre a dificuldade de acesso da população com renda de 0 a 3 salários mínimos à habitação via PPP, em decorrência dos requisitos exigidos para o financiamento, demonstrando preocupação de que essa política habitacional não atinja a faixa mais numerosa do déficit habitacional. Por tal razão, registra a importância de discussão dessa regulamentação junto ao GGOUCAB. Em relação à quota de garagem máxima (art. 7º), que passa de 28m² para 32m², comenta que trará impacto no aumento do número de vagas por unidade habitacional, contrariando longa e vasta discussão sobre desincentivar o uso do automóvel individual na cidade, em especial em área bem servida por transporte público, inclusive com previsão de nova linha e estações de metrô. Considera, por fim, que o artigo 8º mereceria mais atenção, por se desdobrar em várias questões, perguntando a respeito dos impactos da revogação da vinculação de porcentagem mínima dos recursos destinados à HIS para a compra de terrenos (art. 12, § 4º), tendo em vista a necessidade de formação de um banco de terras público em áreas bem localizadas para efetivação da política pública de habitação; e da retirada da prioridade de utilização de estoques para unidades habitacionais incentivadas, referentes a apartamentos menores que poderiam beneficiar público de classe média baixa, questionando como essa alteração repercuta na produção imobiliária ao longo do tempo. Sobre a viabilização da urbanização da Gleba Pompéia, descreve que o assunto nunca foi debatido junto ao GGOUCAB, ponderando que os dispositivos revogados obrigavam o loteamento do Subsetor E2 em conjunto com todos os proprietários, com exigência de doação de áreas públicas. Entende que a possibilidade de parcelamento do solo isoladamente por cada proprietário possa reduzir as áreas públicas a serem doadas, questionando o que a população pode perder com mudança, em termos de usos públicos e coletivos. Sr. José Armênio de Brito Cruz esclarece que a gestão da OUCAB continua sendo feita pelo Grupo de Gestão. Sobre a questão da PPP Habitacional, explica que o déficit habitacional da Cidade de São Paulo é muito grande e que para enfrentá-lo é necessária uma variedade de instrumentos, sendo a PPP uma das alternativas, considerando a demanda das diversas faixas de renda. Com relação à Gleba Pompéia e às unidades incentivadas, entende não adiantar criar obrigatoriedades na política urbana, mas sim fomentar a atuação do mercado. Explica que o Plano Diretor Estratégico – PDE levantou diversas oportunidades, como os eixos de estruturação, além das quatro operações urbanas vigentes, considerando que há diversas possibilidades de atuação do mercado. Considera, ainda, que o desincentivo ao automóvel é uma questão maior, não se dando apenas pelos metros quadrados de quota de garagem. Nesse sentido, destaca que o mercado é um parceiro da operação urbana e, caso não haja interesse desse ator, o instrumento não funciona, citando como exemplo o leilão da OUCAB, realizado em 2015. Entende que a judicialização exacerbada dos instrumentos urbanos não contribui com a transformação da cidade, já que o tempo é um fator a ser considerado na construção e implementação dos projetos urbanos. Entende que os instrumentos de planejamento da cidade precisam ser implementados para dar resposta às necessidades do momento, levando em conta que a dinâmica se altera ao longo do tempo. Ressalta, ainda, o caráter multidisciplinar das propostas, comenta sobre o aprimoramento técnico e coloca-se à disposição para a discussão, destacando que as questões são importantes para a sociedade como um todo. Discorre que a discussão pública sobre os projetos de intervenção urbana e a revisão das leis das operações urbanas foi feita de forma extensa junto à sociedade. Sra. Jupira Cauhy comenta que a judicialização da Lei Municipal nº 17.561/2021 ocorre exatamente porque alguns quesitos não foram cumpridos, em especial por não ter sido precedida de planejamento técnico e não ter assegurado a efetiva participação popular. Pede para entender melhor o artigo 12-B, questionando quais subsídios da OUCAB serão utilizados para a aquisição de unidades habitacionais de interesse social. Por fim, retoma dados do leilão de 2015, pergunta se o próximo leilão precisará cumprir o previsto no prospecto de 2014 em relação a quantidade de CEPAC ofertados. A partir disso, simula quanto seria a arrecadação caso os títulos sejam vendidos pelo valor mínimo aprovado em Lei, comentando não corresponder à projeção noticiada pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento à imprensa, com valor muito superior. Lembra que a projeção de arrecadação não é suficiente para arcar com todas as intervenções previstas em Lei. Comenta que o prospecto de 2014 contempla intervenções de drenagem, viárias e de equipamentos públicos, essenciais para garantir moradia digna à população, pedindo mais informações sobre o impacto da redução dos valores mínimos de CEPAC na execução do programa de intervenções e quais delas serão prioritizadas. Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher comenta sobre a condução do processo de discussão pública do PL 397/2018, encaminhado em sua íntegra apenas instantes antes da votação na CMSP. Discorre que a apenas a quantidade de agendas realizadas não assegura um processo efetivamente participativo, considerando que um processo adequado deve abranger uma construção conjunta. Retoma que a opinião pública havia rechaçado o PL original e que o seu substitutivo trouxe novas questões a serem discutidas, piorando aspectos do anterior. Demonstra preocupação de que boa parte das dúvidas dos representantes não foi esclarecida, reiterando questionamentos sobre as intervenções a serem prioritizadas, a partir da

previsão de reserva de R\$ 150 milhões para HIS; a estimativa de arrecadação do leilão e quantos leilões serão realizados; como será viabilizada a PPP Habitacional dentro de um arranjo de operação urbana; os impactos decorrentes das alterações sobre a quota de garagem e em relação a possível perda de áreas públicas no Subsetor E2. Considera haver um problema de gestão, para além da questão de judicialização, prejudicado pelo atropelo na condução recente das discussões dos projetos urbanos. Sr. José Armênio de Brito Cruz explica que a quantidade e valor de CEPAC a serem disponibilizados seriam definidos pelo Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira – EVF, partindo do valor mínimo estabelecido na Lei Municipal nº 17.561/2021, o que foi inviabilizado pela suspensão da Lei. Pontua que esses valores mínimos são definidos a partir de estudos técnicos, elaborados pelos profissionais da SPUrbanismo. Considera que as questões, os desafios e a busca por aprimoramento dos instrumentos de transformação urbana estão colocados, entendendo como válidos os debates na tentativa de abrir soluções. Na sequência, tendo em vista a limitação de horário da representante titular da São Paulo Obras – SPObras, propõe antecipar o item IV da Ordem do Dia. Passando ao andamento das intervenções, Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SPObras, informa que, a partir dos Decretos Municipais nº 60.391 e 60.392, de 22 de julho de 2021, que redefiniram a distribuição das ações entre SPUrbanismo e SPObras, a licitação de projeto do Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões, que havia sido finalizada e enviada para SMUL, retornou à SPObras para prosseguimento. Detalha que o processo está atualmente tramitando para liberação orçamentária para posterior assinatura do contrato em SIURB e emissão da Ordem de Serviço na SPObras. Quanto aos estudos ambientais, informa que o material para licitação foi revisado, complementando a instrução do processo, com publicação do Edital no Diário Oficial da Cidade – D.O.C. em 22/07/2021 e previsão de abertura dos envelopes em 09/09/2021. Quanto ao material expropriatório, necessário para as áreas a serem desapropriadas, informa que a licitação da nova ata de registro de preço de SIURB para esse tipo de material foi anulada, em 11/08/2021, e que nova licitação será publicada em breve. Explica que ainda há prazo no cronograma do empreendimento para aguardar a nova licitação, estando também em estudo eventual solução alternativa. Em relação às Obras Complementares de Drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta, informa que, a partir dos Decretos Municipais nº 60.391 e 60.392/2021, foram retomadas as ações na SPObras para conclusão do material para a licitação do projeto executivo; assim como as ações para conclusão do material para a licitação do estudo de bacía e projeto para o Córrego Água Branca, que seguirá após concluídas as ações referentes aos Córregos Sumaré e Água Preta. Sobre a Ligação Viária Pirituba-Lapa, informa que o contrato foi retomado em 09/08/2021, conforme publicação em D.O.C. de 10/08/2021, exclusivamente para manutenção do canteiro e entorno, monitoramento geotécnico e vigilância da área, em conformidade à decisão judicial. Em paralelo a isso, informa que a PMSP e o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP estão em tratativas para a retomada das obras, com Minuta Preliminar de Acordo Judicial protocolada em 08/07/2021 no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Prosseguindo com o item II da Ordem do Dia, Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente Financeira da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e passa a apresentar uma introdução ao orçamento público, com base em Cartilha da Secretaria Municipal da Fazenda, detalhando o processo orçamentário no Município de São Paulo, com explicação e cronograma das peças orçamentárias. Explica que o Programa de Metas – PdM corresponde às prioridades do Prefeito eleito, com vigência de quatro anos (2021-2024), indicando endereço eletrônico para acesso à versão inicial do documento. Informa estar em elaboração o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, como instrumentos de planejamento e orientação. Em relação à Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, comenta que, em agosto de 2021, SPUrbanismo recebeu as previsões de despesas dos órgãos executores e estão trabalhando na análise e consolidação dos valores referentes às operações urbanas para encaminhar à SMUL. Apresenta o caminho para acompanhamento da execução orçamentária no site da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; exemplo de dotação orçamentária, explicando como ela se compõe; e exemplo de uma dotação específica da OUCAB, destacando a alteração da Unidade Orçamentária de SMUL para o número 29. Explica que a previsão orçamentária da OUCAB de 2021 foi elaborada com base nas informações recebidas dos órgãos executores, sendo posteriormente encaminhadas para SMUL e SF e que, a partir disso, os processos com solicitação de nota de reserva com transferência são analisados de forma conjunta entre as áreas de SPUrbanismo sobre os aspectos de intervenções, de recursos financeiros e orçamentários. Em relação ao previsto para 2021, destaca a reserva e empenho de valores para o Gerenciamento do Projeto Básico do Subsetor A1 (R\$ 141.000); Projeto Básico do Subsetor A1 (R\$ 370.000); Fiscalização de CEPAC (R\$ 6.859); Escrituração de CEPAC (R\$ 44.400); e para Projeto Executivo e Obras do Subsetor A1 (R\$ 1.417.958). Destaca, ainda, que encontra-se em análise por SPUrbanismo/GFI processo solicitando liberação de recursos para Trabalho Social no Subsetor A1 (R\$ 30.091), referente ao Plano de Comunicação previsto no Plano de Trabalho Social, apresentado nas 24ª e 25ª Reuniões Extraordinárias, que será desenvolvido em paralelo ao projeto executivo, com previsão de execução para novembro de 2021. Por fim, considerando o referido item, informa o valor total reservado até o momento (R\$ 2.010.308). Sra. Jupira Cauhy questiona não haver aprovação sobre o valor a ser destinado para trabalho social, em 2021, pedindo maiores esclarecimentos. Sra. Maria de Fátima do N. Niy esclarece que o recurso previsto e reservado para o produto Plano de Comunicação, previsto no Plano de Trabalho Social apresentado nas 24ª e 25ª Reuniões Extraordinárias, refere-se a valor de outorga onerosa liberado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP para o Subsetor A1, havendo o entendimento da equipe de SPUrbanismo de que não é necessária deliberação do Grupo de Gestão para o Plano de Trabalho Social. Explica que o referido Plano de Comunicação será executado de forma vinculada ao desenvolvimento do projeto executivo das HIS do Subsetor A1. Caso o projeto executivo não aconteça na data prevista, o Plano de Comunicação também não acontecerá. Sra. Jupira Cauhy registra que o Plano de Trabalho Social foi apresentado e considerado insuficiente pelos representantes da sociedade civil, considerando não terem sido concluídos os questionamentos e esclarecimentos. Entende que o conteúdo relacionado ao trabalho social precisa ser analisado com cuidado, diferenciando as fontes de recursos entre outorga onerosa e CEPAC. Sra. Maria de Fátima do N. Niy esclarece que o Plano de Trabalho Social foi apresentado inicialmente contemplando o Subsetor A1 e a Comunidade Água Branca, mas que, a partir de solicitação anterior dos representantes, as ações referentes ao Subsetor A1 já foram apresentadas de forma separada nas 24ª e 25ª Reuniões Extraordinárias. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, Assessora da Presidência da SPUrbanismo, considera ser importante não confundir o trabalho social passado, realizado em 2015 e 2016, amplamente questionado, com o trabalho social futuro, que faz parte do pedido de desbloqueio de recursos de outorga onerosa ao MPSP e é importante para que a intervenção do Subsetor A1 seja executada. Explica que, para que a intervenção de fato aconteça, não há como desvincular a realização do trabalho social, razão pela qual o desbloqueio de recursos contemplou tanto o projeto e obra quanto o gerenciamento social e gerenciamento físico, com valor que abarca todo o período das obras. Pontua que, nas 24ª e 25ª Reuniões Extraordinárias, o Plano de Trabalho Social foi apresentado detalhadamente e esclarecidas as dúvidas, sendo apontada a necessidade de um valor de R\$ 30 mil para início

das atividades de trabalho social planejadas a partir de 2021, num valor total de cerca de R\$ 3 milhões. Considera que a expectativa de realização do Plano de Comunicação ainda é válida ainda dentro de 2021, tendo em vista que a licitação de projeto executivo e obras do Subsetor A1 se mantém prevista para esse ano, demonstrando haver planejamento integrado das ações. Sra. Jupira Cauhy menciona que se referenciou à discussão de 2015 e 2016 para alertar a tomar cuidado com a discussão atual. Reitera desconhecer o Plano de Comunicação previsto para novembro de 2021, pedindo que o material seja encaminhado aos representantes. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que a reserva de valor de refere a Plano de Comunicação que ainda será elaborado futuramente. Sra. Jupira Cauhy considera que as atas das 24ª e 25ª Reuniões Extraordinárias ainda não foram disponibilizadas aos representantes, pedindo que sejam encaminhadas com antecedência e que seja finalizada a discussão sobre o PTS, para compatibilização da questão. Alcançadas as duas horas de reunião, Sr. José Armênio de Brito Cruz consulta os presentes sobre a possibilidade de prorrogação. Seguindo para o item III da Ordem do Dia, Sra. Maria Teresa Stape Affleck apresenta o Quadro de Planejamento Geral, demonstrando a expectativa das ações futuras da OUCAB. Destaca que, a partir da publicação dos Decretos Municipais nº 60.391/2021 e 60.392/2021, há muitas indefinições, sendo possível considerar ações até 2026, no momento. Detalha a previsão das intervenções em andamento com recursos de outorga onerosa, totalizando cerca de R\$ 513 milhões em investimento a executar; e com recursos de CEPAC, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões. Ressalta que o planejamento ainda depende da definição de várias ações, as quais serão atualizadas no decorrer do tempo. Sra. Jupira Cauhy pergunta a razão pela qual o EVF não consta no Quadro de Planejamento Geral, sendo esclarecido pela Sra. Maria Teresa Stape Affleck que se trata de apresentação em continuidade à 29ª Reunião Ordinária (21/06/2021) e que, a partir da deliberação, o EVF será incluído no quadro da próxima reunião ordinária, não trazendo prejuízo à análise. Retomando o item IV da Ordem do Dia, referente aos informes sobre o andamento das intervenções, Sr. Nilson Edson Leonidas, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, explica que o Edital de licitação do projeto executivo e obras das 728 unidades habitacionais do Subsetor A1 foi finalizado e seguirá para análise da Comissão Permanente de Licitações – COPEL e do jurídico de COHAB, com publicação prevista até o dia 28/08/2021. Destaca que, tendo em vista o valor da licitação acima de R\$ 100 milhões, certamente passará por auditoria automática do Tribunal de Contas do Município – TCM. A partir de questionamento da Sra. Jupira Cauhy, explica que alguns apontamentos feitos pelo TCM em relação à licitação da HIS Sete de Abril já foram replicados no Edital do Subsetor A1, buscando evitar atrasos decorrentes de questionamentos futuros. Sra. Jupira Cauhy pergunta sobre o tempo estimado para o processo licitatório, sendo esclarecido pelo Sr. Nilson Edson Leonidas os prazos mínimos previstos em Lei para cada etapa, destacando estarem sujeitos a recursos e suspensões. Na sequência, Sra. Jupira Cauhy pede para que, na próxima reunião ordinária do GGOUCAB, seja apresentado cronograma atualizado do Subsetor A1 incluindo informações sobre a desmobilização da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, sendo destacado pela Sra. Maria Teresa Stape Affleck que foi realizada vistoria no local e que as informações atualizadas podem ser apresentadas na próxima reunião. Encerrados os itens de pauta, Sr. Alexandre Baptista Pires agradece a todos e encerra a reunião às 19h33.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Representante Titular JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ  
Representante Suplente GABRIELA DA SILVA MEDEIROS

#### SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular MELINA GIANNONI DE ARAÚJO AUSENTE  
Representante Suplente ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS AUSENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB

Representante Titular PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL AUSENTE  
Representante Suplente EDUARDO MINORU NAGAO AUSENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

Representante Titular DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA AUSENTE  
Representante Suplente DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Representante Titular MARINA DE CAMARGO CAMPOS  
Representante Suplente NILSON EDSON LEONIDAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

Representante Titular ERIKA VALDMAN  
Representante Suplente LUCIA NOEMIA SIMONI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

Representante Titular CYRA MALTA OLEGÁRIO DA COSTA  
Representante Suplente ROBERTA CAVALCANTE DAMASCENO AUSENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

Representante Titular WILSON CABRAL DA SILVA AUSENTE  
Representante Suplente PATRICIA MARIA DRAGO

#### SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Representante Titular ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI  
Representante Suplente ALEXANDRE MARQUES NOGUEIRA COBRA

#### ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL

Representante Titular DULCINEIA PASTRELLO  
Representante Suplente ADRIANA PATRÍCIA BOGAJO

#### ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA

Representante Titular LAISA ELEONORA M STROHER  
Representante Suplente PAULA FREIRE SANTORO AUSENTE

#### EMPRESÁRIO COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular VLADIMIR JOSÉ ISZLAJI AUSENTE  
Representante Suplente BEATRIZ MESSEDER SANCHES

#### MOVIMENTO DE MORADIA COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA AUSENTE  
Representante Suplente JOSÉ DE JESUS FERREIRA DA SILVA AUSENTE

#### MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular JUPIRA CAUHY  
Representante Titular CAIO BOUCINHAS  
Representante Titular ILMAR MARIA SANTOS DE PINHO AUSENTE  
Representante Suplente EMERSON DA SILVA AUSENTE  
Representante Suplente ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS  
Representante Suplente GISLENE FERREIRA A SANT'ANNA AUSENTE

#### MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular LEONOR GALDINO DA SILVA AUSENTE  
Representante Titular SEVERINA RAMOS DO AMARAL  
Representante Suplente ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA AUSENTE  
Representante Suplente MARIA CRISTINA DE C S AKEL AYUBO AUSENTE

#### PROCESSO Nº 7810.2020/0000114-9

#### ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

#### REALIZADA EM 20/09/2021

#### PLATAFORMA TEAMS

Às 17h17min, do dia 20 de setembro de 2021, excepcionalmente por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 30ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Ope-